

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL



COPA INTERLIGAS DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL 2019

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I

Da Denominação e da Participação

Art. 1º - A Copa Interligas de Futebol Não-Profissional – Categoria Adulto de 2019, será promovida pelas Ligas abaixo qualificadas com a devida homologação da Federação Catarinense de Futebol (FCF, e terá a participação das seguintes associações filiadas às Ligas abaixo relacionadas:

LIFF - LIGA FLORIANOPOLITANA DE FUTEBOL

Fundada em 20 de junho de 1996 Filiada a FCF em 05 de julho de 1996

Endereço: Centro Social Urbano Saco dos Limões Bairro Saco dos Limões – Florianópolis SC Telefone: 48 3333-8812 - www.liff.com.br

Equipe	Estádio/Bairro
GREMIO ESPORTIVO CACHOEIRA	JOSÉ EDELVINO DE PAULO-CACHOEIRA DO BOM JESUS -FPOLIS
NAUTICO FUTEBOL CLUBE	JAIR ANTÔNIO ALVES – SANTINHO - FPOLIS
A. CRUZ DE MALTA DE FUTEBOL	PE. BERTOLDO BRAUM-RIO TAVARES - FPOLIS
A.A. VILA NOVA	COMPLEXO DA AMOCOP-COSTEIRA-FPOLIS

LJSF - LIGA JOSEFENSE DE FUTEBOL

Fundada em 22 de fevereiro de 1989 Filiada a FCF em 22 de setembro de 1989

Endereço: Rua Altamiro Di Bernardi s/nº Campinas CEP- 88101-150 – São José – Santa Catarina - Linha de Serviço -999774428

MSN-www.ligasaojose.com.br - ligasaojose@hotmail.com

Equipe	Estádio/Bairro
ACEC BELA VISTA	ESTADIO JOAO DA ROSA - BELA VISTA
AER UNIDOS MRS	A DEFINIR

LICOSAI - LIGA DE FUTEBOL DA COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Fundada em 10 de julho de 2007 Filiada a FCF em 10 de julho de 2007

Endereço: Rua escrivão Alfredo Porto nº 54 Centro CEP- 88140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – Santa Catarina Fone/Fax – 2445-4342

Equipe	Estádio/Bairro
1. SERC COMETA	MUNICIPAL – SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
2. SERC VASCO DA GAMA	JOSÉ RODOLFO TURNES-SERTÃO – STO. AMARO DA IMPERATRIZ

CAPÍTULO II

Dos Troféus, Título e Premiações

Art. 2º - A Associação que, ao final da competição for considerada a vencedora, será atribuída o título de **CAMPEÃ** e à segunda colocada o título de **VICE-CAMPEÃ**, ambas da COPA INTERLIGAS DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL – CATEGORIA ADULTO.

Art. 3º - A CAMPEÃ E A VICE-CAMPEÃ receberão Troféus e 35 (trinta e cinco) Medalhas e o Artilheiro e Goleiro Menos Vazado receberão 01 Troféu, a ser denominado.

CAPÍTULO III

Da Forma de Disputa

Art. 4º - A competição será disputada em 2 (duas) Fases :

1ª Fase Classificatória
2ª Fase Final

1ª Fase Classificatória

Art. 5º - Na 1ª Fase - Classificatória, as 08 Associações inscritas serão divididas em 2(dois) Grupos abaixo especificados, e jogarão entre si, em turno e retorno, conforme tabela sorteada, elaborada e homologada pelas Ligas; e FCF, com contagem corrida de pontos ganhos, classificando-se para a 2ª Fase Quartas de Finais, as 2 (duas) primeiras colocadas de cada Grupo. Após a realização da partida de volta, havendo empate em número de pontos Ganhos e Saldo de Gols; a decisão dar-se-a através de cobrança de penalidades, conforme a internacional Board.

GRUPO	A - GREMIO CACHOEIRA, VASCO DA GAMA, CRUZ DE MALTA E BELA VISTA
--------------	--

GRUPO	B – NAUTICO, COMETA, UM IDOS MRS E VILA NOVA
--------------	---

2ª Fase final

Art. 6º - Na 2ª Fase Semi Final as Associação vencedora do Grupo A jogará contra a Associação do Grupo B, e a Associação do Grupo B, jogará contra a associação do Grupo A, em jogo único .

Grupo C	Vencedora Grupo A	x	2ª. COLOCADA DO GRUPO B
Grupo D	Vencedora Grupo B	x	2ª. COLOCADA DO GRUPO A

§ 1º A Associação que tiver obtido o melhor critério técnico na 2ª. Fase, será a mandante do jogo único na 2ª. Fase Semi Final.

§ 2º Será considerada vencedora a Associação que, após o jogo de volta, obtiver o maior número de pontos ganhos.

§ 3º Se, ao final do jogo único, ambas as Associações de cada Grupo, terminarem empatadas em número de pontos ganhos, será considerada vencedora a Associação que obtiver o maior saldo de gols nesta Fase..

§ 4º Persistindo o empate em saldo de gols, haverá a disputa de pênaltis na forma estabelecida nas Regras de Jogo de Futebol, emanadas pela International Football Association Board da FIFA.

Art. 7º - Na 3ª Fase Final as Associação vencedora do Grupo C, jogará contra a Associação do Grupo D, em jogo de único..

Grupo E	Vencedora Grupo (C ou D)	c	Vencedora Grupo (C ou D)
----------------	----------------------------------	----------	----------------------------------

§ 1º A partida final, será realizada no Estádio do Clube que obtiver o Melhor critério técnico da competição.

§ 2º Será considerada vencedora a Associação que, após o jogo, obtiver o maior número de pontos ganhos.

§ 3º Persistindo o empate também em saldo de gols, haverá a disputa de pênaltis na forma estabelecida nas Regras de Jogo de Futebol, emanadas pela International Football Association Board da FIFA.

Art. 8º - A Associação Campeã estará classificada para a disputa do Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional Adulto de 2019 promovido pela FCF.

CAPÍTULO IV DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 9 – Ao término da 1ª. Fase e, dentro do que estabelece o Regulamento, se Associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos, para definir a classificada e/ou classificadas, e/ou mando de campo, os critérios de desempate serão estabelecidos pelos índices técnicos abaixo mencionados e de acordo com a ordem determinada:

1. Maior número de vitórias;
2. Maior saldo de gols;
3. Maior número de gols prós;
4. Confronto direto, somente no caso de empate entre duas Associações;
5. Menor número de Cartões vermelhos;
6. Menor número de Cartões Amarelos;
7. Sorteio público.

Art. 10 – Ao término da 2ª. e 3ª. Fase e, dentro do que estabelece o Regulamento, se Associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos, e ou em Saldo de Gols, para definir classificada e/ou classificadas, os critérios de desempate serão estabelecidos pelos índices técnicos abaixo mencionados e de acordo com a ordem determinada:

1. Maior número de vitórias;
2. Maior saldo de gols;
3. disputa de pênaltis na forma estabelecida nas Regras de Jogo de Futebol, emanadas pela International Football Association Board da FIFA

CAPÍTULO V DA CONDIÇÃO DE JOGO E DA INSCRIÇÃO DE ATLETAS

Art. 11º - Terão condições de jogo para a disputa da competição os atletas que estiverem Registrados no Sistema BID /CBF, na condição de **Atleta Ativo**.

§ 1º – As Associações poderão inscrever para a disputa da competição, até **35** atletas através da **Ficha Coletiva de Clubes**

§ 2º O prazo inicial de Registro e Transferência de atletas na competição, encerrar-se-á até a data de 16/05/2019, devendo o mesmo constar no BID, na condição de **Atleta Ativo**

§ 3º O prazo final de Registro e Transferência de atletas na competição, encerrar-se-á até dia 06/06/2019, devendo o mesmo constar no BID, na condição de **Atleta Ativo**.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 – A regulamentação geral da competição obedecerá às disposições constantes no Regulamento Geral das Competições da Federação Catarinense de Futebol, ficando as Associações disputantes deste Campeonato obrigadas a cumpri-las, sob pena das sanções previstas no art. 191 do CBJD.

Art. 13 – As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FCF na forma estabelecida pela Lei nº 9.615/98 com redação dada pelas Leis nºs 9.981/00 e 10.672/03, bem como no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com o texto aprovado pela Resolução nº 29, de 10 de dezembro de 2009, do Conselho Nacional do Esporte (CNE).

Parágrafo único. As sumulas das partidas serão postadas até as 12:00hs do dia seguinte ao jogo e as relações de Atletas, deverão serem digitalizadas e encaminhadas também no mesmo horário para o e-mail da Liga Josefense de Futebol (E-mail-ligasaojose@hotmail.com), e esta quando verificar a existência de qualquer irregularidade, encaminhará a Comissão Disciplinar da Interligas, nomeada pela TJD da FCF. no prazo de 3 (três) dias, contado do seu recebimento, conforme o disposto no art. 76 do CBJD.

Art. 14 – A numeração obrigatoriamente será de **1 à 11** para os Titulares e de **12 à 18** para os Suplentes, sendo que as Associações poderão fazer até **5 (cinco)** substituições nas partidas desta competição, exceto nas duas partidas da final, os clubes poderão colocar até **12** atletas no banco de Reserva.

Art. 15 – Nas competições da Categoria Não-Profissional Adulto os atletas terão o limite inferior mínimo de 20 (vinte) anos de idade (RDI/CBF 09/91).

Parágrafo único – As Associações nas competições a que se refere este artigo, poderão incluir até 6 (seis) atletas com idade não inferior a 17 (dezessete) anos.(RDI/CBF 10/91).

Art. 16 – As bolas a serem utilizadas em todas as partidas desta competição serão obrigatoriamente da marca PENALTY, sendo que a Associação mandante deverá providenciar no mínimo 03 (três) bolas em condições de uso, sob pena das sanções do art. 191 do CBJD.

Art. 17 – Os jogos serão realizados conforme tabela expedida pelo Departamento Técnico da Liga Josefense de Futebol, iniciando-se em **19.05.2019**.

§ 1º As datas, locais e horários de jogos da competição não poderão sofrer alterações, salvo se por decisão das Ligas e em comum acordo entre as associações e, desde que não haja prejuízo a terceiros.

§ 2º Fica definido que o horário padrão das partidas será as **15:00** horas

§ 3º Os pedidos de mudança de dias ou horários dos jogos deverão ser protocolados através de Ofício (E-mail-ligasaojose@hotmail.com) até 72 horas de antecedência no DETEC da LJFF.

§ 4º Na hipótese dos jogos das Associações filiadas à Liga Florianopolitana de coincidir com os jogos do Avaí e Figueirense, as partidas desta Copa poderão ser transferidas, observado o disposto no parágrafo seguinte.

§ 5º Caso uma partida não venha a ser realizada por qualquer dos motivos constantes nos parágrafos anteriores, será realizada obrigatoriamente, na terça, quarta ou quinta-feira subsequente, às 20 horas e 30 minutos, em Estádio indicado pela associação mandante, desde que aprovado pela Comissão de Vistoria de cada Liga.

Art. 18 – Todas as despesas com arbitragem e delegados dos jogos, bem como, transporte e alimentação, serão de responsabilidade das Associações participantes.

Art. 19 – Competirá ao Departamento de Arbitragem da FCF escalar árbitros e assistentes avaliados pela FCF em 2018 e delegados das partidas, sendo que as taxas serão pagas em espécie pelas associações mandantes conforme taxas abaixo, antes do início da partida.

Árbitro	R\$ 200,00
Assistente	R\$ 100,00
Delegado	R\$ 100,00
Ajuda de Transporte	R\$ 50,00
Total	R\$ 550,00

Parágrafo Único – A Associação que não pagar as taxas a que se refere o caput deste artigo antes do início da partida, será considerada perdedora pelo escore de 3 x 0 (três a zero) e o jogo não será realizado.

Art. 20 – Se o uniforme de ambas as Associações disputantes do mesmo jogo forem semelhantes, procederá à troca a Associação mandante da partida.

Art. 21 – Conforme decisão do Conselho Técnico haverá reunião na 1ª quinzena de dezembro de 2019, objetivando definir a Copa de 2020.

Art. 22 – O Departamento Técnico da Liga Josefense de Futebol de Futebol expedirá as devidas Resoluções para a boa e fiel execução do presente Regulamento.

Art. 23 – A partir de 2012, a Copa Interligas passou a ser composta por 12 (Doze) Clubes, podendo ser aumentado, em função do ingresso de outras Ligas.

§ 1º – Cada Liga participante poderá indicar no máximo 02 (dois) clubes.

§ 2º - O Campeão e o Vice Campeão, terão sempre o direito adquirido de participarem da próxima Copa interligas.

§ 3º - A Liga que não indicar os seus 02 (dois) representantes, será eliminada da Copa interligas do ano seguinte.

Art. 24 – As sumulas das partidas e os Relatórios de Delegados, serão postadas até as 12:00hs do dia seguinte ao jogo realizado e as relações de Atletas, deverão serem digitalizadas e encaminhadas também no mesmo horário para o e-mail da Liga Josefense de Futebol (E-mail-ligasaojose@hotmail.com), e esta quando verificar a existência de qualquer irregularidade, encaminhará ao órgão competente da Justiça Desportiva no prazo de 3 (três) dias, contado do seu recebimento, conforme o disposto no art. 76 do CBJD.

Parágrafo Único – O não cumprimento do caput deste artigo estará sujeito as penas do artigo 261-A, inciso IV, do CBJD.

Art. 25 - Todos os julgamentos da Copa Interligas, serão realizados na Granfpolis, sempre nas 5ª. feiras, obedecendo a planilha de programação da Comissão Disciplinar da Copa Interligas, sendo as citações encaminhadas as Ligas participantes, através de Email e também postadas no wat sapp da Liga Josefense de Futebol 999774428, no grupo específico “Copa Interligas 2019” e os recursos obrigatoriamente serão feito no TJD na Sede da FCF.

Art. 26 – O Clube Campeão da Copa Interligas de 2019, fica obrigado a participar do Campeonato Estadual Não-Profissional, e caso não participe, ficará impedido de participar da Copa Interligas por 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 27 – Os casos omissos e dúvidas de interpretação deste Regulamento serão resolvidos pelos presidentes das Ligas participantes desta competição com a devida homologação da Diretoria da FCF.

Art. 28 – Este Regulamento entra em vigor após ser homologado pela Diretoria da FCF, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de Março de 2019.

Manoel de Paula Machado
Presidente da Liff

Orivaldo Leal
Presidente Liga de São José

Eder Miguel Sacco
Presidente da Licosai

Jose Carlos de Junior
Diretor das Ligas